

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 10 de maio de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até 13/05/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Locação de estrutura para montagem de uma para o local do evento "2º LUAU POUPEX", no dia 20/05/2022, que será efetuado no bosque da FHE e POUPEX, sendo: - Estrutura para montagem de uma ponte medindo 2,5m X 5m, com guarda corpo e revestimento em carpete.	SV	01

OBSERVAÇÕES

- A empresa deverá entrar em contato com a DITEV/EQEVE, antes da data do evento para verificar o local da montagem.
- Efetuar a montagem da estrutura no dia 20/05/2022, às 8h00 da manhã.
- A empresa deverá apresentar uma estrutura que não seja apoiada na parte interna do espelho d'água, a fim de evitar danos ao piso recentemente impermeabilizado.

OBSERVAÇÕES:

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos - FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE
UMA PONTE

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de estrutura para montagem de uma ponte, para acesso ao bosque, para participação no evento “2º LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 20/05/2022, no bosque da sede FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de estrutura para montagem de uma ponte se justifica pela necessidade de acesso simples, fácil e rápido para o local do evento “2º LUAU POUPEX” que será efetuado no bosque da FHE e POUPEX

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
a.	Estrutura para montagem de uma ponte medindo 2,5m X 5m, com guarda corpo e revestimento em carpete.	1

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A empresa deverá entrar em contato com a DITEV/EQEVE, antes da data do evento para verificar o local da montagem.

b. Efetuar a montagem da estrutura no dia 20/05/2022, às 8h00 da manhã.

c. A empresa deverá apresentar uma estrutura que não seja apoiada na parte interna do espelho d’água, a fim de evitar danos ao piso recentemente impermeabilizado.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização).

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

Otávio Fontoura Souto Maior


CPF 911.384.857-72

Fiscal técnico do contrato

Helerson Ribeiro Campelo

CPF 835.690.061-15

Brasília – DF, 09 de maio de 2022.


Assinado de forma
digital por OTAVIO
FONTOURA SOUTO
MAIOR:91138485772
Dados: 2022.05.09
17:27:43 -03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede
